

2023



07 de outubro de 1953

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2º Quadrimestre de 2023

Relatório Detalhado Quadrimestral

Anterior

ANX-fc1487-170520240004000001



ESTADO DO TOCANTINS

Governo do Estado do Tocantins
Secretaria da Saúde

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito do Município de Tocantína

MARIA ZENITE CARDOSO DE MOURA
Secretária Municipal de Saúde

Equipe Técnica

Maria Zenite Cardoso de Moura
Técnica da Gestão: Débora Ferreira Costa
Coordenação Epidemiologia/ Enfermeira ESF: Thaysa Corsino Caldeira
Coordenação Endemias: Antônio Pereira Assistente Social: Pablicia Maciel.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA

MANOEL SILVINO GOMES NETO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MARIA ZENITE CARDOSO DE MOURA

COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA

THAYSA CORSINO CALDEIRA

COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PAULO BARBOSA DOS SANTOS

COORDENADORA DE EPIDEMIOLOGIA

SIMONE DA CONCEIÇÃO MIRANDA

COORDENADOR DE ENDEMIAS

ÂNTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA

APOIO TÉCNICO

**ENFERMEIRA PÓS GRADUADA EM
URGÊNCIA E EMERGENCIA DÉBORA
FERREIRA COSTA**

MISSÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

Planejar, executar e gerir os serviços de saúde em consonância com os princípios do SUS, buscando excelência nas ações direcionadas a integralidade na saúde e qualidade de vida dos cidadãos.

VISÃO

Ser excelência na prestação de serviços de saúde aos cidadãos, atuando como modelo para região do Capim Dourado.

VALORES

Comprometimento, ética, respeito, humanização, comunicação, educação, resolutividade, compromisso, confiança, competência, igualdade, reconhecimento, solidariedade, transparência.

Apresentação

A Secretaria Municipal de Saúde Pública vem por meio deste documento, prestar contas e tornar públicas as ações realizadas no **segundo Quadrimestre de 2023**, considerando o que determina a Lei Complementar Nº 141, de 13 de Janeiro de 2012 - que regulamentou a Emenda Constitucional 29, instituindo em seu artigo 36, da Seção III (da Prestação de Contas), do Capítulo IV (da Transparência, Visibilidade, Fiscalização, Avaliação e Controle), a apresentação de relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, em audiência pública na Casa Legislativa.

O formato adotado neste Relatório respeitou o arcabouço legal, observando o disposto no modelo padronizado aprovado pela Resolução do Conselho Nacional de Saúde (CNS) nº 459, de 10/10/2012, também estabelecido no parágrafo único do Art. 7º da Portaria 2.135, de 25 de setembro de 2013. Este Relatório apresenta-se em quatro blocos: o primeiro identifica e caracteriza a gestão; o segundo refere-se à execução orçamentária e financeira, a partir de informações oriundas do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS; O terceiro exhibe as auditorias realizadas. Como informação complementar foi também inserida as visitas técnicas; o quarto bloco traz informações sobre a Rede Física de Serviços de Saúde, a partir dos registros do Sistema Nacional de Cadastros de Estabelecimentos em Saúde – SCNES e a Produção dos Serviços de Saúde.

1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

Identificação da Secretaria

| | |
|--|---|
| Razão Social da Secretaria: | Fundo Municipal de Saúde de Tocantínia |
| CNPJ da Secretaria Municipal de Saúde: | 11 382 032 0001 15 |
| CNPJ do Fundo Municipal de Saúde: | 11 382 032 0001 15 |
| Endereço da Secretaria Municipal de Saúde: | Rua Ernesto Miguel Costa, s/n, Vila Jacó. |
| CEP: | 77 640 000 |
| Telefone: | (63) 3367 1122 – 3367 1455 |
| E-mail: | tocantinia@saude.to.gov.br |

Identificação do Secretário

| | |
|--|-------------------------------|
| Nome: | Maria Zenite Cardoso de Moura |
| Data da Posse: | |
| A Secretaria de Saúde teve mais de um gestor no período a que se refere o RAG? | Sim |

Informações do Fundo Municipal de Saúde

| | |
|---|--|
| Instrumento Legal de Criação do Fundo Municipal de Saúde (Lei): | Criado pela Lei nº 057 de 30 de janeiro de 1997 reorganizado pela Lei nº 385/2010. |
| CNPJ do Fundo Municipal de Saúde: | 11 382 032 0001 15 |
| O Gestor do Fundo é o Secretário da Saúde: | Sim: X |
| Nome do Gestor do Fundo Municipal de Saúde: | Maria Zenite Cardoso de Moura |
| Cargo do Gestor do Fundo Municipal de Saúde: | Secretaria Municipal de Saúde |

Informações sobre o Conselho de Saúde

| | |
|--|-----------------------------|
| Instrumento Legal de Criação do Conselho Municipal de Saúde-Lei (Número e data): | Lei nº 562 data :16/02/2020 |
| Nome do Presidente: | Célia Maria de Assis |
| Segmento de representação do Presidente: | Associação de Pescadores. |
| Data da última eleição do Conselho: | 10/05/2022 |
| Telefone do Conselho: | 63 3367 1455 / 3367 1494 |
| E-mail do Conselho: | cmstocantinia@gmail.com |

Informações sobre a conferência de Saúde

| | |
|--------------------------------------|----------------|
| Data da última Conferência de Saúde: | 04 / 11 / 2022 |
|--------------------------------------|----------------|

Informações sobre o Plano de Saúde

| | |
|---|------------|
| Período que se refere o Plano de Saúde: | 2022-2025 |
| Data de aprovação no Conselho Municipal de Saúde: | 14/09/2022 |

Informações sobre Plano de Carreira, Cargos e Salários- PCCS.

| | |
|--|-----|
| O município possui o PCCS: | Não |
| O município possui Comissão de Elaboração do PCCS: | Não |

2. INFORMAÇÕES SOBRE REGIONALIZAÇÃO

O município de Tocantinia pertence à região de Saúde Capim Dourada, constituída por 14 municípios, Aparecida do Rio Negro, Fortaleza do Tabocão, Lagoa do Tocantins, Lajeado, Lizarda, Miracema do Tocantins, Miranorte, Novo Acordo, Palmas, Rio dos Bois, Rio Sono, Santa Tereza do Tocantins, São Félix do Tocantins e Tocantínia.

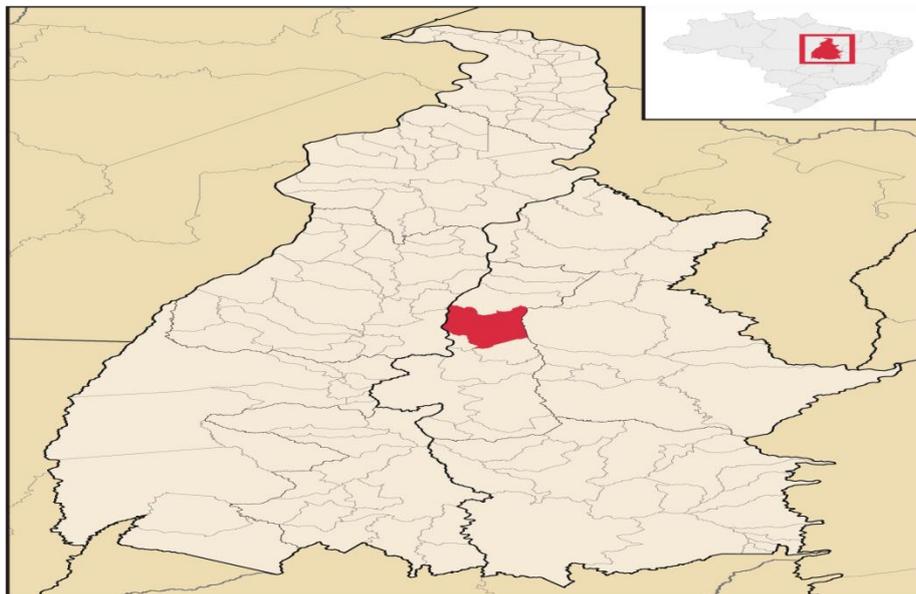
O total da área territorial de todos os municípios soma 29.569,87 Km² e a população total da região é de 301. 576 habitantes, sendo o município de São Félix do Tocantins o menos populoso, 1.437 habitantes, e o município com maior população é Palmas, com 228. 332 habitantes.

Entre todos os municípios, o mais distante da capital é o município de Lizarda a 317 km de Palmas e o mais próximo é Santa Tereza do Tocantins a 41 km de distância da capital.

Os serviços de média e alta complexidade para o município estão referenciados para Palmas e Miracema do Tocantins, sendo referência para Urgência e Emergência o Hospital Público de Miracema do Tocantins. A referência em oncologia é feita nos municípios de Araguaína e Palmas, através do Hospital Geral de Palmas, e, Hospital e Maternidade Dom Orione, respectivamente.

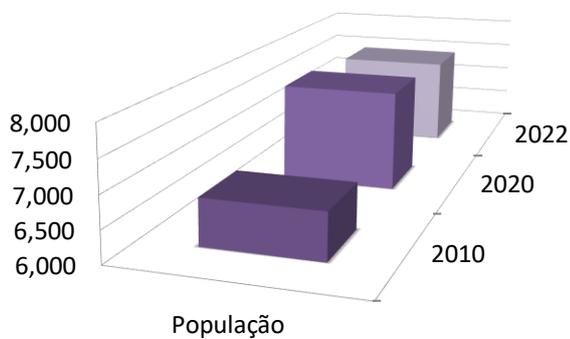
3.Caracterização do Município

A. Aspectos Demográficos



Aspectos demográficos ministério da saúde 2023

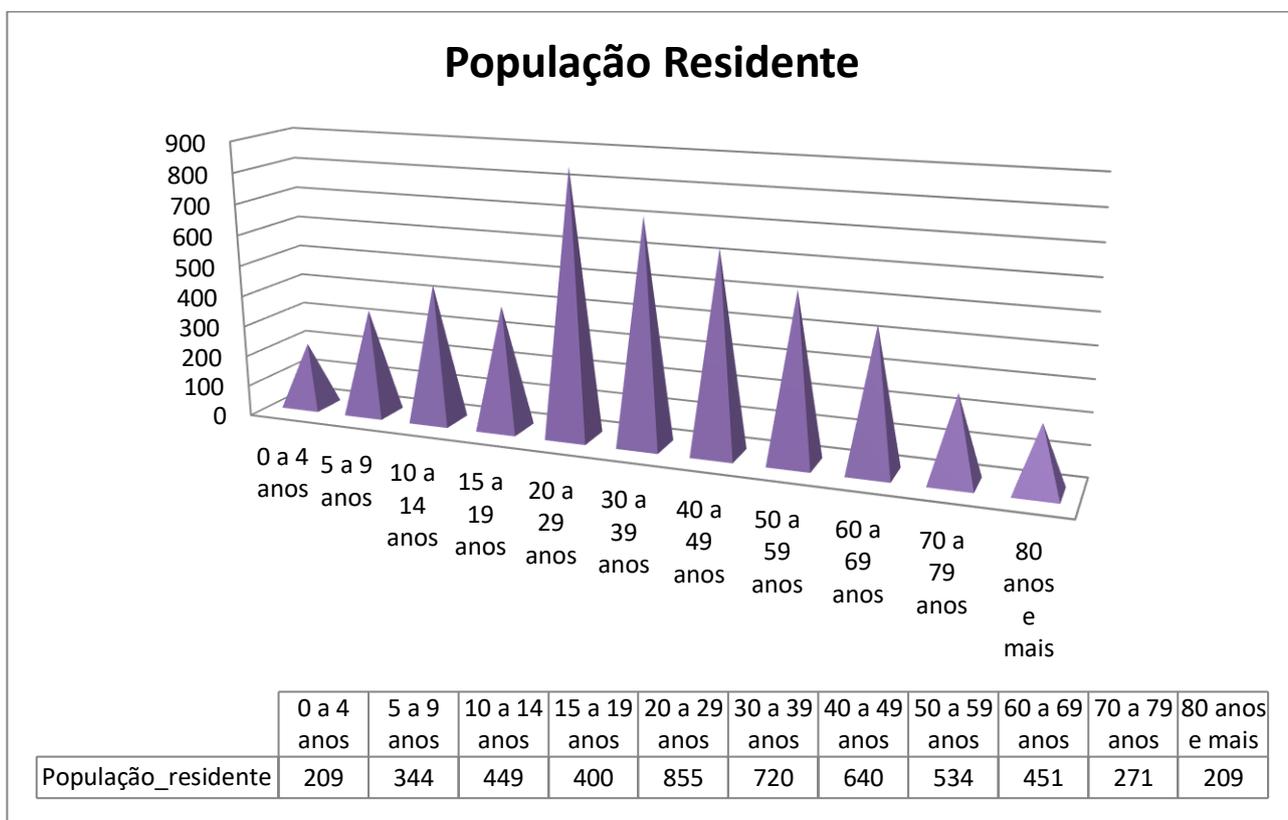
População do Ano Total 7.459 habitantes



| | População |
|--------|-----------|
| ■ 2010 | 6,736 |
| ■ 2020 | 7,617 |
| ■ 2022 | 7,459 |

■ 2010 ■ 2020 ■ 2022

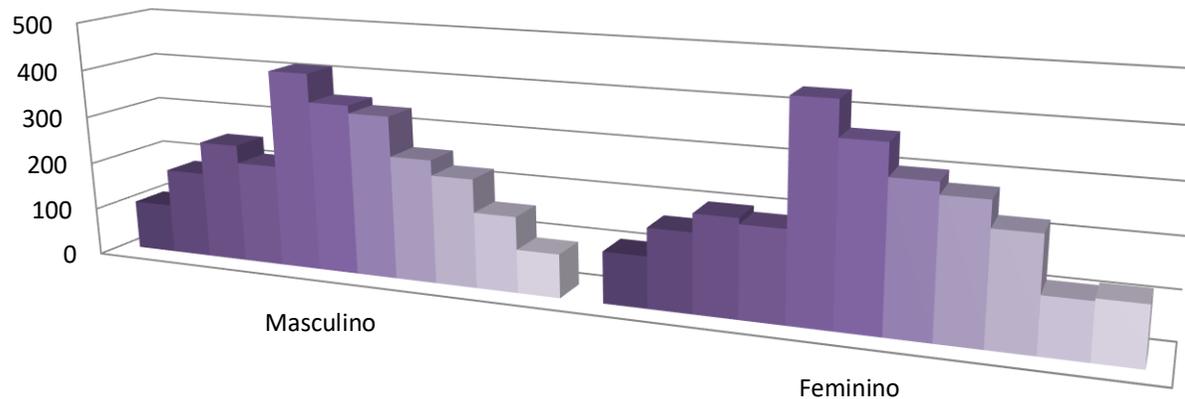
B. População residente por Faixa etária



FILTROS: Período: 01/01/2023 a 30/04/2023 | Equipe: Todas | Profissional: Todos | CBO: Todos
 Unidade da Federação: Tocantins
 Município: 172110 Tocantínia

ANX-fc1487-17052024094800861

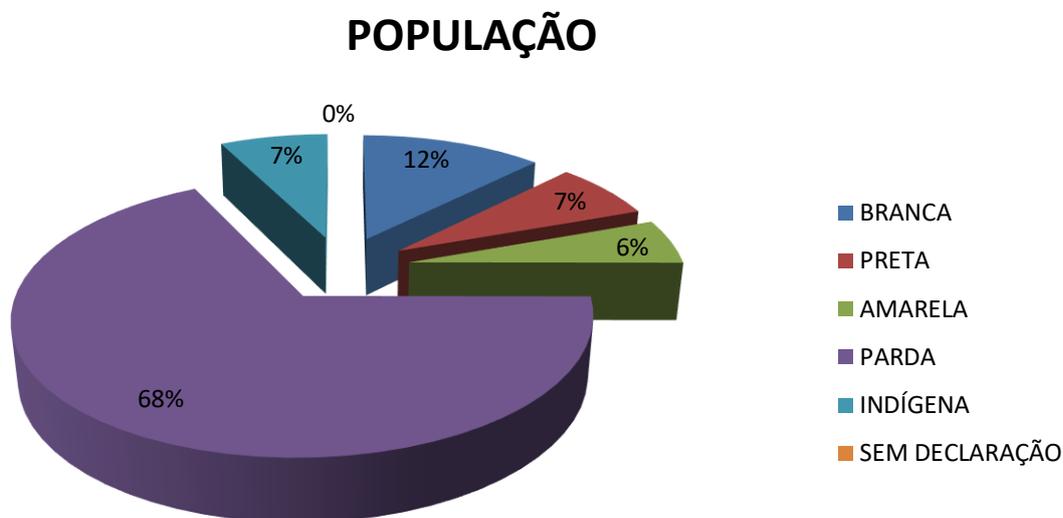
C. População segundo sexo e faixa etária



| | Masculino | Feminino |
|------------------|-----------|----------|
| ■ 0 a 4 anos | 103 | 106 |
| ■ 5 a 9 anos | 181 | 163 |
| ■ 10 a 14 anos | 249 | 200 |
| ■ 15 a 19 anos | 212 | 188 |
| ■ 20 a 29 anos | 413 | 437 |
| ■ 30 a 39 anos | 354 | 366 |
| ■ 40 a 49 anos | 338 | 302 |
| ■ 50 a 59 anos | 256 | 278 |
| ■ 60 a 69 anos | 225 | 226 |
| ■ 70 a 79 anos | 157 | 114 |
| ■ 80 anos e mais | 90 | 119 |

FILTROS: Período: 01/01/2023 a 30/04/2023 | Equipe: Todas | Profissional: Todos | CBO: Todos
 Unidade da Federação: Tocantins
 Município: 172110 Tocantínia
 Período: 2023

D. População por raça



FILTROS: Período: 01/01/2023 a 30/04/2023 | Equipe: Todas | Profissional: Todos | CBO: Todos
Unidade da Federação: Tocantins
Município: 172110 Tocantinia

Segundo os dados, acima apresentado no contexto territorial e populacional, o município de Tocantinia apresenta um total de 68% da população parda, sendo 12% de indígenas.

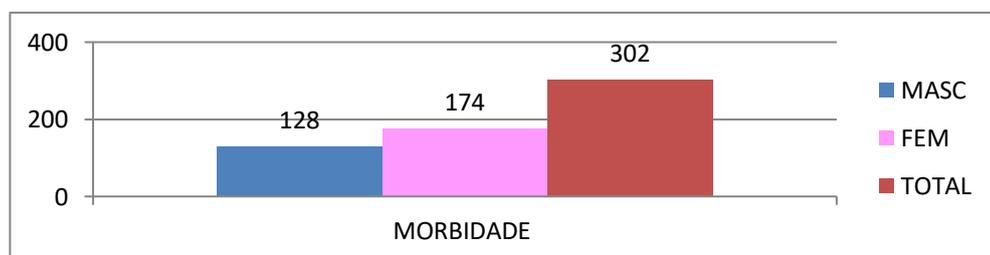
A estimativa populacional do IBGE é divergente dos dados populacionais do Sistema de Informação da Atenção Básica do Ministério da Saúde que são atualizados mensalmente pelas equipes de saúde da família, sendo, portanto um dado real e bastante confiável.

A população do município apresenta uma característica diferenciada por ter 12% da sua população indígena da etnia Xerente vivendo na zona rural distribuídos em mais ou menos 109 aldeias.

E- Informações sobre mortalidade freqüência por mês do óbito segundo causa (CID-10 BR)

| Óbitos - Brasil | | | | | |
|---|----------|----------|----------|----------|-----------|
| Freqüência por Mês do Óbito segundo Causa (CID10 BR) | | | | | |
| Causa (CID10 BR) | Maio | Junho | Julho | Agosto | Total |
| 001-031 ALGUMAS DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| . 007-015 Outras doenças bacterianas | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| ... 014 Septicemia | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| 032-052 NEOPLASIAS | 0 | 0 | 0 | 3 | 3 |
| . 032 Neopl malig do lábio, cav oral e faringe | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |
| . 039 Neopl malig da traquéia, brônquios e pulmões | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |
| . 049 Mieloma mult e neopl malig de plasmócitos | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |
| 055-057 D ENDÓCRINAS, NUTRICIONAIS E METABÓLICAS | 0 | 0 | 1 | 1 | 2 |
| . 055 Diabetes mellitus | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| . 056 Desnutrição | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |
| 066-072 DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATORIO | 0 | 2 | 1 | 0 | 3 |
| . 068 Doenças isquêmicas do coração | 0 | 1 | 1 | 0 | 2 |
| ... 068.1 Infarto agudo do miocárdio | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 |
| . 070 Doenças cerebrovasculares | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 |
| 073-077 DOENÇAS DO APARELHO RESPIRATORIO | 2 | 1 | 1 | 1 | 5 |
| . 074 Pneumonia | 2 | 0 | 1 | 1 | 4 |
| . 075 Out infec agudas das vias aéreas inferiores | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 |
| ... 075.1 Bronquiolite | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 |
| 092-096 ALG AFECÇÕES ORIGIN NO PERÍODO PERINATAL | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| . 096 Rest afec originadas no período perinatal | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| 100-102 SINT, SIN E ACH ANORM CLÍN E LAB, NCOP | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| . 102 Rest sint, sin e ach anorm clín e laborat | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Total | 5 | 3 | 3 | 5 | 16 |

F. Morbidade Hospitalar do SUS – internações por sexo – Tocantins



Período: maio a agosto /2023

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS).

10. Dados da produção de Ações e Serviços da Saúde (Período: 01/05/2023 a 30/08/2023 | Unidade de saúde: Todas | Equipe: Todas | Profissional: Todos | CBO: Todos)

10.1 Demonstrativos da oferta e produção dos serviços de saúde.

Número de Procedimentos Realizados pelos Profissionais de Saúde.

| Resumo de Produção | |
|-----------------------------|--------------|
| Descrição | Quantidade |
| Registros identificados | 6.126 |
| Registros não identificados | 528 |
| Total: | 6.654 |
| Turno | |
| Descrição | Quantidade |
| Manhã | 3.743 |
| Tarde | 2.812 |
| Noite | 97 |
| Não informado | 2 |
| Total: | 6.654 |

| Local de atendimento | |
|-----------------------------------|--------------|
| Descrição | Quantidade |
| Domicílio | 106 |
| Escola/Creche | 0 |
| Instituição/Abrigo | 0 |
| Polo (Academia da saúde) | 0 |
| Rua | 0 |
| UBS | 6.540 |
| Unidade móvel | 3 |
| Unidades prisionais ou congêneres | 0 |
| Unidade socioeducativa | 0 |
| Outros | 5 |
| Total: | 6.654 |

Relatório de procedimentos individualizados

Tipo de atendimento

| Descrição | |
|------------------------------|--------------|
| Atendimento de urgência | 248 |
| Consulta agendada | 498 |
| Consulta agendada programada | 576 |
| Consulta no dia | 2.702 |
| Escuta inicial / Orientação | 2.630 |
| Não informado | 0 |
| Total: | 6.654 |

Atenção domiciliar

| Descrição | |
|---------------|--------------|
| AD1 | 0 |
| AD2 | 0 |
| AD3 | 0 |
| Não informado | 6.654 |
| Total: | 6.654 |

NASF/ POLO

| Descrição | |
|-----------------------------------|----|
| Avaliação / Diagnóstico | 73 |
| Procedimento clínico/ Terapêutico | 0 |
| Prescrição Terapêutica | 0 |

| | |
|---------------|--------------|
| Não Informado | 6.581 |
| Total: | 6.581 |

Conduta/ Desfecho

| Descrição | |
|--|--------------|
| Retorno para consulta agendada | 452 |
| Retorno para cuidado continuado / programado | 1.063 |
| Agendamento para grupos | 427 |
| Agendamento para NASF | 5 |
| Alta do episódio | 2.414 |
| Não informado | 2.569 |
| Total: | 6.930 |

Encaminhamento

| Descrição | |
|---|--------------|
| Encaminhamento interno no dia | 30 |
| Encaminhamento para serviço especializado | 403 |
| Encaminhamento para CAPS | 1 |
| Encaminhamento para internação hospitalar | 4 |
| Encaminhamento para urgência | 3 |
| Encaminhamento para serviço de atenção Domiciliar | 0 |
| Encaminhamento intersetorial | 3 |
| Não informado | 6.219 |
| Total: | 6.663 |

Relatório de atendimento da Odontologia

| Vigilância em saúde bucal | |
|--------------------------------------|------------|
| Abscesso dentoalveolar | 9 |
| Alteração em tecidos moles | 67 |
| Dor de dente | 54 |
| Fendas ou fissuras labiopalatais | 0 |
| Fluorose dentária moderada ou severa | 0 |
| Traumatismo dentoalveolar | 0 |
| Não identificado | 527 |
| Não informado | 1 |
| Total: | 658 |

| Procedimentos | |
|---|--------------|
| Acesso à polpa dentária e medicação (por dente) | 10 |
| Adaptação de prótese dentária | 0 |
| Aplicação de carióstático (por dente) | 1 |
| Aplicação de selante (por dente) | 29 |
| Aplicação tópica de flúor (individual por sessão) | 52 |
| Capecamento pulpar | 52 |
| Cimentação de prótese dentária | 0 |
| Curativo de demora com ou sem preparo biomecânico | 21 |
| Drenagem de abscesso | 0 |
| Evidenciação de placa bacteriana | 43 |
| Exodontia de dente decíduo | 53 |
| Exodontia de dente permanente | 106 |
| Instalação de prótese dentária | 0 |
| Moldagem dentogengival para construção de prótese dentária | 0 |
| Orientação de higiene bucal | 375 |
| Profilaxia / Remoção da placa bacteriana | 63 |
| Pulpotomia dentária | 2 |
| Radiografia Interproximal (bite wing) | 0 |
| Radiografia Periapical | 48 |
| Raspagem alisamento e polimento supragengivais (por sextante) | 24 |
| Raspagem alisamento subgengivais (por sextante) | 104 |
| Restauração de dente permanente anterior com resina composta | 94 |
| Restauração de dente permanente posterior com resina composta | 243 |
| Retirada de pontos de cirurgias básicas (por paciente) | 33 |
| Selamento provisório de cavidade dentária | 49 |
| Tratamento de alveolite | 0 |
| Ulotomia / Ulectomia | 0 |
| Total: | 1.407 |

Recursos

O montante e a fonte de recursos aplicados no período têm suas informações oriundas dos relatórios gerenciais do Sistema Nacional de Informação sobre Orçamento Público em Saúde – SIOPS, de obrigatoriedade de registro e atualização permanente dos dados.

Cabe ao gestor de saúde, declarante dos dados contidos, a responsabilidade pela garantia de registro dos dados no SIOPS, nos prazos definidos, assim como pela fidedignidade dos dados homologados, aos quais conferirá fé pública para todos os fins previstos na Lei Complementar 141. Compete ao Ministério da Saúde definir as diretrizes para o funcionamento deste Sistema informatizado, bem como os prazos para o registro e homologação das informações do SIOPS.

Os referidos prazos devem estar em conformidade com o artigo 52 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em atendimento ao que determina o § 3º do art. 165 da Constituição Federal, que estabelece que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), deve ser publicado até 30 dias após o encerramento de cada bimestre.

Uma das principais funcionalidades do SIOPS é calcular automaticamente a aplicação mínima da receita de impostos e transferências vinculadas às ações e serviços públicos de saúde de cada ente federado. A Lei Complementar 141/2012, em seu artigo 3º, estabelece quais despesas são consideradas como “ações e serviços públicos de saúde” e no 4º, quais despesas não são consideradas.

Os municípios deverão aplicar, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo 15% da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156, 158 e 159 da Constituição Federal.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO.

O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO – RREO é um Instrumento de Gestão Fiscal, previsto em lei, que visa evidenciar a situação fiscal do ente, de forma especial da execução orçamentária da receita e despesa sob diversos enfoques, propiciando desta forma à sociedade, aos órgãos de controle interno e externo e ao usuário da informação pública em geral, conhecer, acompanhar e analisar o desempenho das ações governamentais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

O 1º quadro do RREO se refere às receitas de impostos e transferências vinculadas a ações e serviços públicos de saúde. Estas receitas são informadas pelo seu valor efetivamente arrecadado (valor bruto). Do total obtido do somatório de todas essas receitas, no mínimo 15%, deverão ser aplicadas em Ações e Serviços Públicos em Saúde – ASPS.

O 2º quadro se refere às receitas adicionais para o financiamento da saúde, porém estas não são consideradas na base de cálculo para a comprovação dos limites mínimos constitucionais, uma vez que são na sua maioria, recursos repassados por outras esferas de governo. Embora financiem à saúde.

O 3º quadro trata das despesas totais com saúde, segundo grupos de natureza de despesa. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o cálculo de ASPS realizado pelo SIOPS será feito através das despesas liquidadas e no sexto bimestre (anual), pelas despesas empenhadas e inscritas em restos a pagar não processados.

O 4º quadro está correlacionado às despesas com saúde não computadas para fins de apuração do percentual mínimo, ou seja, são deduzidas do total de despesas com saúde para apuração do valor das despesas com ASPS.

O 5º quadro demonstra o percentual aplicado em ASPS pelo ente federado. O percentual mínimo a ser aplicado está estabelecido na LC 141/2012. Este percentual é calculado pela divisão entre o *Total das Despesas com ASPS* e o *Total das Receitas Vinculadas à ASPS*, multiplicado por 100.

O limite mínimo exigido é anual e, portanto, pode apresentar-se em determinados meses com percentuais inferiores ao exigido. Sendo assim, nos cinco primeiros bimestres do exercício, este quadro servirá para o monitoramento das diferenças entre receitas e despesas previstas e efetivamente realizadas.

O 6º quadro representa o valor referente a diferença entre o valor executado e o limite mínimo constitucional. Valor precedido de sinal negativo significa que o valor aplicado no exercício é inferior ao mínimo estabelecido. Caso o valor registrado seja negativo no último bimestre do exercício, deverá compor o quadro “*controle do valor referente ao percentual mínimo não cumprido em exercícios anteriores para fins de aplicação dos recursos vinculados*”.

O 7º quadro trata da “*execução dos restos a pagar não processados inscritos com disponibilidade de caixa*”. São identificados valores de restos a pagar inscritos no exercício de referência e os inscritos em exercícios anteriores até o limite da disponibilidade financeira, à época, de recursos próprios vinculados à saúde.

O 8º quadro se refere a “*restos a pagar cancelados ou prescritos para fins da disponibilidade de caixa*”. Nesse quadro são identificados os restos a pagar considerados para fins de cumprimento do percentual mínimo de aplicação em ASPS, que foram posteriormente cancelados ou prescritos, separados por exercício de cancelamento ou prescrição. Possibilita o controle da aplicação da Disponibilidade de caixa vinculada a esses restos a pagar.

O 9º quadro se refere ao “*controle do valor referente ao percentual mínimo não cumprido em exercícios anteriores para fins de aplicação dos recursos vinculados*”. Identifica a parcela do percentual mínimo não aplicado em ASPS em exercícios anteriores, possibilitando o controle da aplicação dos recursos vinculados a essa parcela.

O 10º quadro trata das despesas por subfunção. As subfunções consideradas específicas (típicas) da saúde são: atenção básica, assistência hospitalar e ambulatorial, suporte profilático e terapêutico, vigilância sanitária, vigilância epidemiológica, Alimentação e nutrição. Subfunções consideradas de apoio administrativo são àqueles referentes à administração e manutenção da secretaria de saúde, tais como: planejamento e orçamento, administração geral, administração financeira, controle interno, tecnologia da informação, formação de recursos humanos e comunicação social. São também consideradas subfunções de ASPS, àquelas relacionadas à proteção e benefícios do trabalhador, juros da dívida interna e externa, refinanciamento da dívida interna e externa, entre outros.

Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal

UF: Tocantins

MUNICÍPIO: Tocantínia

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 4º Bimestre de 2023
 Dados Homologados em 20/10/23 09:48:02

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|----------------------|-------------------------|----------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 270.119,03 | 270.119,03 | 606.441,22 | 224,51 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 17.596,52 | 17.596,52 | 2.604,54 | 14,80 |
| IPTU | 17.596,52 | 17.596,52 | 2.604,54 | 14,80 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI | 32.952,48 | 32.952,48 | 0,00 | 0,00 |
| ITBI | 32.952,48 | 32.952,48 | 0,00 | 0,00 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 22.765,55 | 22.765,55 | 603.545,04 | 2.651,13 |
| ISS | 22.765,55 | 22.765,55 | 603.545,04 | 2.651,13 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 196.804,48 | 196.804,48 | 291,64 | 0,15 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 24.070.113,44 | 24.070.113,44 | 12.521.432,93 | 52,02 |
| Cota-Parte FPM | 10.000.000,00 | 10.000.000,00 | 7.580.349,30 | 75,80 |
| Cota-Parte ITR | 7.535,81 | 7.535,81 | 10.246,05 | 135,96 |
| Cota-Parte do IPVA | 23.066,72 | 23.066,72 | 96.222,42 | 417,15 |
| Cota-Parte do ICMS | 14.029.510,91 | 14.029.510,91 | 4.823.906,05 | 34,38 |
| Cota-Parte do IPI - Exportação | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.709,11 | 107,09 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 24.340.232,47 | 24.340.232,47 | 13.127.874,15 | 53,93 |

ANX-fc1487-17052024094800861

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 1.241.000,00 | 1.412.165,27 | 392.590,94 | 27,80 | 233.732,36 | 16,55 | 229.402,79 | 16,24 | 158.858,58 |
| Despesas Correntes | 1.076.000,00 | 1.247.165,27 | 389.700,93 | 31,25 | 230.842,35 | 18,51 | 226.512,78 | 18,16 | 158.858,58 |
| Despesas de Capital | 165.000,00 | 165.000,00 | 2.890,01 | 1,75 | 2.890,01 | 1,75 | 2.890,01 | 1,75 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 41.000,00 | 96.697,22 | 45.436,70 | 46,99 | 32.936,70 | 34,06 | 30.761,70 | 31,81 | 12.500,00 |
| Despesas Correntes | 40.000,00 | 95.697,22 | 45.436,70 | 47,48 | 32.936,70 | 34,42 | 30.761,70 | 32,14 | 12.500,00 |
| Despesas de Capital | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 205.714,37 | 205.714,37 | 105.930,95 | 51,49 | 103.578,45 | 50,35 | 103.578,45 | 50,35 | 2.352,50 |
| Despesas Correntes | 205.714,37 | 205.714,37 | 105.930,95 | 51,49 | 103.578,45 | 50,35 | 103.578,45 | 50,35 | 2.352,50 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 47.000,00 | 47.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 37.000,00 | 37.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 41.000,00 | 41.000,00 | 15.400,00 | 37,56 | 6.600,00 | 16,10 | 4.400,00 | 10,73 | 8.800,00 |
| Despesas Correntes | 36.000,00 | 36.000,00 | 15.400,00 | 42,78 | 6.600,00 | 18,33 | 4.400,00 | 12,22 | 8.800,00 |
| Despesas de Capital | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 2.114.303,52 | 2.200.422,12 | 2.155.292,22 | 97,95 | 1.703.340,21 | 77,41 | 1.635.773,94 | 74,34 | 451.952,01 |
| Despesas Correntes | 2.104.303,52 | 2.190.422,12 | 2.155.292,22 | 98,40 | 1.703.340,21 | 77,76 | 1.635.773,94 | 74,68 | 451.952,01 |
| Despesas de Capital | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 3.690.017,89 | 4.002.998,98 | 2.714.650,81 | 67,82 | 2.080.187,72 | 51,97 | 2.003.916,88 | 50,06 | 634.463,09 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 2.714.650,81 | 2.080.187,72 | 2.003.916,88 |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | N/A | N/A | N/A |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 2.714.650,81 | 2.080.187,72 | 2.003.916,88 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | | 1.969.181,12 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | | | N/A |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | 745.469,69 | 111.006,60 | 34.735,76 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 20,67 | 15,84 | 15,26 |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
|---|--|---|----------------|-------------|---|
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2022 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXERCÍCIO DO EMPENHO ² | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0) | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
|-----------------------------------|---|---|---|---------------------------------------|---|--|-----------------------|-------------------------|--|--|
| Empenhos de 2023 | 1.969.181,12 | 2.080.187,72 | 111.006,60 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Empenhos de 2022 | 3.352.334,19 | 3.875.393,66 | 523.059,47 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 523.059,47 |
| Empenhos de 2021 | 2.740.563,87 | 3.479.679,68 | 739.115,81 | 0,00 | 188.623,22 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 927.739,03 |
| Empenhos de 2020 | 1.829.691,08 | 1.973.223,87 | 143.532,79 | 0,00 | 69.540,77 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 213.073,56 |
| Empenhos de 2019 | 1.807.563,70 | 1.910.417,41 | 102.853,71 | 0,00 | 22.655,37 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 125.509,08 |
| Empenhos de 2018 | 1.429.308,36 | 2.088.996,18 | 659.687,82 | 0,00 | 34.405,69 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 694.093,51 |
| Empenhos de 2017 | 1.414.139,71 | 1.623.716,84 | 209.577,13 | 0,00 | 10.300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 219.877,13 |
| Empenhos de 2016 | 1.606.257,24 | 1.724.736,34 | 118.479,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 118.479,10 |
| Empenhos de 2015 | 1.616.538,54 | 1.870.187,54 | 253.649,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 253.649,00 |
| Empenhos de 2014 | 1.471.367,93 | 1.712.583,26 | 241.215,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 241.215,33 |
| Empenhos de 2013 | 1.280.443,77 | 1.631.324,46 | 350.880,69 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 350.880,69 |

| | |
|--|------|
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) | 0,00 |

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y)) |
|--|-------------------|---|----------------|-------------|---|
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII) | 2.381.500,00 | 2.359.697,50 | 1.580.796,46 | 66,99 | 1.308.522,36 | 55,45 | 1.275.407,04 | 54,05 | 272.274,10 |
| Despesas Correntes | 1.611.500,00 | 1.802.925,77 | 1.462.900,18 | 81,14 | 1.190.626,08 | 66,04 | 1.161.506,76 | 64,42 | 272.274,10 |
| Despesas de Capital | 770.000,00 | 556.771,73 | 117.896,28 | 21,17 | 117.896,28 | 21,17 | 113.900,28 | 20,46 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XXXIV) E | 111.500,00 | 180.088,00 | 135.179,36 | 75,06 | 66.433,77 | 36,89 | 64.713,77 | 35,93 | 68.745,59 |
| Despesas Correntes | 111.500,00 | 180.088,00 | 135.179,36 | 75,06 | 66.433,77 | 36,89 | 64.713,77 | 35,93 | 68.745,59 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV) | 129.285,63 | 173.284,34 | 140.171,61 | 80,89 | 138.533,61 | 79,95 | 138.372,61 | 79,85 | 1.638,00 |
| Despesas Correntes | 128.285,63 | 172.284,34 | 140.171,61 | 81,36 | 138.533,61 | 80,41 | 138.372,61 | 80,32 | 1.638,00 |
| Despesas de Capital | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI) | 30.000,00 | 52.915,20 | 47.015,10 | 88,85 | 47.015,10 | 88,85 | 46.815,10 | 88,47 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 30.000,00 | 52.915,20 | 47.015,10 | 88,85 | 47.015,10 | 88,85 | 46.815,10 | 88,47 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII) | 187.000,00 | 187.000,00 | 16.524,54 | 8,84 | 14.336,40 | 7,67 | 14.336,40 | 7,67 | 2.188,14 |
| Despesas Correntes | 142.000,00 | 142.000,00 | 16.524,54 | 11,64 | 14.336,40 | 10,10 | 14.336,40 | 10,10 | 2.188,14 |
| Despesas de Capital | 45.000,00 | 45.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX) | 1.463.000,00 | 1.160.895,55 | 911.117,26 | 78,48 | 504.038,60 | 43,42 | 497.388,60 | 42,85 | 407.078,66 |
| Despesas Correntes | 1.363.000,00 | 1.110.895,55 | 911.117,26 | 82,02 | 504.038,60 | 45,37 | 497.388,60 | 44,77 | 407.078,66 |
| Despesas de Capital | 100.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX) | 4.302.285,63 | 4.113.880,59 | 2.830.804,33 | 68,81 | 2.078.879,84 | 50,53 | 2.037.033,52 | 49,52 | 751.924,49 |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII) | 3.622.500,00 | 3.771.862,77 | 1.973.387,40 | 52,32 | 1.542.254,72 | 40,89 | 1.504.809,83 | 39,90 | 431.132,68 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV) | 152.500,00 | 276.785,22 | 180.616,06 | 65,25 | 99.370,47 | 35,90 | 95.475,47 | 34,49 | 81.245,59 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV) | 335.000,00 | 378.998,71 | 246.102,56 | 64,93 | 242.112,06 | 63,88 | 241.951,06 | 63,84 | 3.990,50 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI) | 77.000,00 | 99.915,20 | 47.015,10 | 47,06 | 47.015,10 | 47,06 | 46.815,10 | 46,85 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII) | 228.000,00 | 228.000,00 | 31.924,54 | 14,00 | 20.936,40 | 9,18 | 18.736,40 | 8,22 | 10.988,14 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX) | 3.577.303,52 | 3.361.317,67 | 3.066.409,48 | 91,23 | 2.207.378,81 | 65,67 | 2.133.162,54 | 63,46 | 859.030,67 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL) | 7.992.303,52 | 8.116.879,57 | 5.545.455,14 | 68,32 | 4.159.067,56 | 51,24 | 4.040.950,40 | 49,78 | 1.386.387,58 |
| (-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | 4.302.285,63 | 4.113.880,59 | 2.830.804,33 | 68,81 | 2.078.879,84 | 50,53 | 2.037.033,52 | 49,52 | 751.924,49 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX) | 3.690.017,89 | 4.002.998,98 | 2.714.650,81 | 67,82 | 2.080.187,72 | 51,97 | 2.003.916,88 | 50,06 | 634.463,09 |

FONTE: SIOPS, Tocantins20/10/23 09:48:02

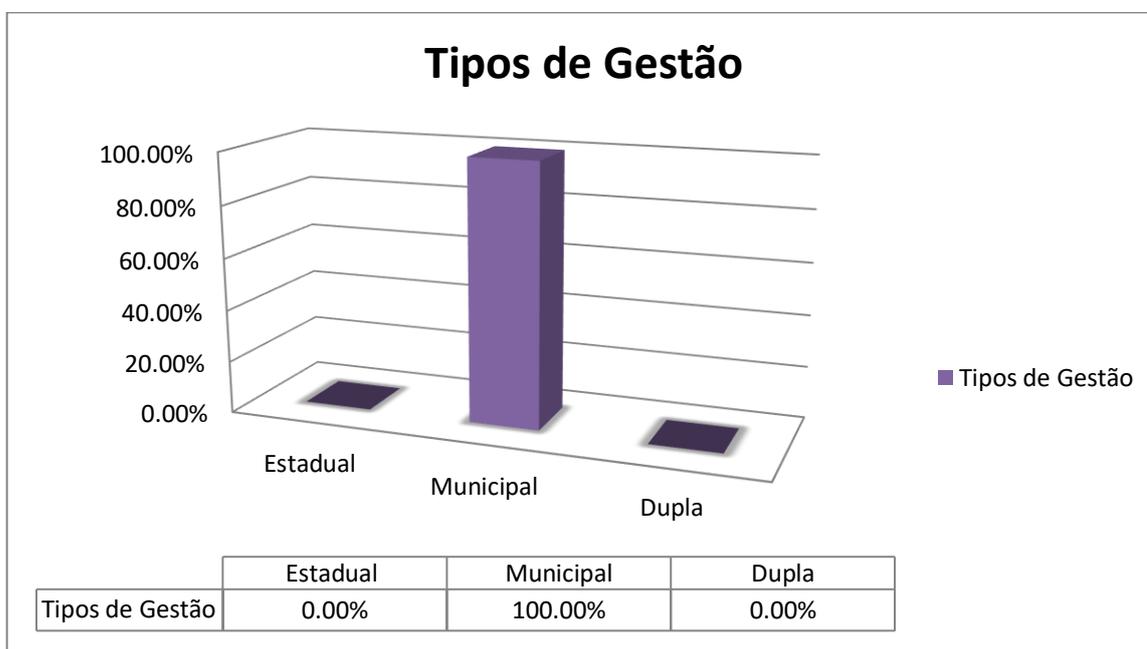
Auditorias realizadas

Não obtivemos auditoria no período de **maio a agosto de 2023**.

Rede Física

| | Municipal | Estadual | Dupla |
|---|-----------|----------|-------|
| Central de Gestão em Saúde | 1 | 0 | 0 |
| Central de Gestão em Saúde | 1 | 0 | 0 |
| Polo Academia da Saúde | 1 | 0 | 0 |
| Posto de Saúde | 1 | 0 | 0 |
| Unidade de Atenção a Saúde Indígena. | 7 | 0 | 0 |
| Total: | 11 | 0 | 0 |

Fonte: SCNES



Natureza Jurídica

| | Municipal | Estadual | Dupla |
|------------------|-----------|----------|-------|
| Federal | 7 | 0 | 0 |
| Municipal | 4 | 0 | 0 |
| Total: | 11 | 0 | 0 |

Análise e Consideração Gerais

Os estabelecimentos de saúde estão cadastrados no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos em Saúde – SCNES e são classificados em diversos tipos, definidos com base nas atividades profissionais e serviços ofertados à população.

Com relação às variáveis que discriminam os estabelecimentos de saúde, no quesito “Tipo de Administração”, cabe ressaltar que “Gerência” corresponde à esfera administrativa a qual o estabelecimento de saúde está diretamente subordinado, podendo estar classificado nas seguintes esferas: Federal e Municipal.

Em relação à categoria “Tipo de Gestão”, esta identifica a qual gestor (Estadual, Municipal ou Dupla) o estabelecimento de saúde tem contrato/convênio, o qual é responsável pelo cadastro, programação, autorização e pagamento dos serviços prestados ao SUS. Os estabelecimentos de saúde com gestão municipal apresentam a produção assistencial em saúde, através de estabelecimentos de saúde da rede própria (Rede Municipal de Saúde – REMUS) e no âmbito complementar através de firmamentos de convênios/contratos com estabelecimentos de públicos/filantrópicos/privados.

De acordo com os Tipos de Estabelecimentos, apresentam-se elencados abaixo os estabelecimentos sob Gestão Municipal, a saber:

- 1 Unidade Básica de Saúde/UBS localizada na zona urbana;
 - 1 Posto de Saúde na zona rural (Assentamento Água Fria II)
- Obs:** Nos dois estabelecimentos são realizadas ações pela Equipe da Estratégia de Saúde da Família/SB;
- 1 Vigilância Epidemiológica;
 - 1 Laboratório de entomologia que dá suporte às equipes da zona urbana, rural e indígena, o Laboratório municipal que atende a todas equipes;
 - 1 Farmácia Básica;
 - 1 Sala de Vacina;
 - 1 Núcleo de Apoio à Saúde da Família;
 - 1 Secretária Municipal de Saúde;
 - 1 Setor de regulação;
 - 1 Digitação;

- 1 Setor de Transporte;
- 1 almoxarifado;
- 1 Conselho Municipal de Saúde;
- 1 Setor de Endemias;
- 1 Fisioterapia;
- 1 Vigilância Sanitária;
- 1 Pólo de Academia de Saúde.

Relatório de Indicadores de saúde. (Fonte SISPACTO)

As pactuações de indicadores reforçam as responsabilidades do gestor, em função das necessidades de saúde da população e fortalece a integração dos instrumentos de planejamento do Sistema Único de Saúde.

Considerando que o processo de pactuação de metas de indicadores para o exercício 2023 as metas dispostas nas tabelas a seguir, se referem às propostas encaminhadas para a Secretaria de Estado de Saúde.

O programa Previne Brasil foi instituído pela Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019. O novo modelo de financiamento altera algumas formas de repasse das transferências para os municípios, que passam a ser distribuídas com base em três critérios: capitação ponderada, pagamento por desempenho e incentivo para ações estratégicas.

A proposta tem como princípio a estruturação de um modelo de financiamento focado em aumentar o acesso das pessoas aos serviços da Atenção Primária e o vínculo entre população e equipe, com base em mecanismos que induzem à responsabilização dos gestores e dos profissionais pelas pessoas que assistem.

O Previne Brasil equilibra valores financeiros per capita referentes à população efetivamente cadastrada nas equipes de **Saúde da Família** (eSF) e de Atenção Primária (eAP), com o grau de desempenho assistencial das equipes somado a incentivos específicos, como ampliação do horário de atendimento (**Programa Saúde na Hora**), equipes de saúde bucal, informatização (**Informatiza APS**), equipes de Consultório na Rua, equipes que estão como campo de prática para formação de residentes na APS, entre outros tantos programas.

1 - Proporção de gestantes com pelo menos seis consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação Avaliam-se os atendimentos realizados dos últimos 12 meses.

Parâmetro: 100%

Meta 2022: 45%

Peso 1

Resultado: 23%

2 - Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV Avaliam-se os atendimentos realizados dos últimos 12 meses.

Parâmetro: 100%

Meta 2022: 60%

Peso 1

Resultado: 23%

3 - Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado Avaliam-se os atendimentos realizados dos últimos 12 meses.

Parâmetro: 100%

Meta 2022: 60%

Peso 2

Resultado: 43%

4 - Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS Avaliam-se os atendimentos realizados nos últimos 36 meses

Parâmetro: ≥80%

Meta 2022: 40%

Peso 1

Resultado: 9%

5 - Proporção de crianças de um ano de idade vacinadas na APS contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por Haemophilus influenzae tipo B e poliomielite inativada Avaliam-se os atendimentos realizados nos últimos 12 meses

Parâmetro: 95%

Meta 2022: 95%

Peso 2

Resultado: 35%

6 - Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre Avaliam-se os atendimentos realizados nos últimos seis meses

Parâmetro: 100%

Meta 2022: 50%

Peso 2

Resultado: 22%

7 - Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre Avaliam-se os atendimentos realizados nos últimos seis meses

Parâmetro: 100%

Meta 2022: 50%

Peso 1

Resultado: 13%

